INDICAÇÃO Nº 3490/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipala implantação do Projeto Ronda Maria da Penha.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, a implantação do projeto Ronda Maria da Penha, contando com o patrulhamento da Guarda Civil Municipal neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos das Mulheres que relatam a necessidade da implantação do projeto citado anteriormente, pois este tem como objetivo proteger vítimas de violência doméstica que solicitam, junto à Justiça, medida preventiva de urgência, estabelecida na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

O projeto Ronda Maria da Penha, mediante parceria com a Justiça, já é utilizado em várias cidades do país. A Ronda contaria com o apoio da Guarda Civil Municipal e através de parcerias com o Governo do Estado de São Paulo reforçaria o patrulhamento com a Polícia Militar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de setembro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-